

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

PORTRARIA AGU Nº 379, DE 9 DE JULHO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 144, § 3º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 00400.001238/2024-25, resolve:

Art. 1º Os resultados da Avaliação de Desempenho Institucional da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, são os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho Institucional, de que trata o art. 1º, referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025, foi efetuada com base nas metas de desempenho institucional divulgadas pela Portaria Normativa AGU nº 147, de 03 de setembro de 2024, e o cálculo observou os seguintes parâmetros:

I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear;

II - a pontuação final é a média das pontuações atribuídas a cada item; e

III - o percentual de atingimento máximo limita-se a cem por cento para metas que obtiverem alcance maior que este percentual.

Art. 3º Os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de desempenho Institucional obedecerão a tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102, de 12 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS INSTITUCIONAL 27º CICLO

META	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META INSTITUCIONAL 2024-205	RESULTADO	ALCANCE (%)
I	Quantidade de tarefas administrativas concluídas dentro do prazo	Mensura a tempestividade no atendimento das demandas administrativas pelos servidores administrativos usuários do Sapiens(cadastrados como servidor, administrador, contador e bibliotecário).	90% (noventa por cento)	88,00%	98%
II	Atualização/revisão de processos de trabalho da SGA	Atualiza todos os processos de trabalho não revisados/atualizados há mais de dois anos.	50% (Cinquenta por cento)	50%	100%
		Atualmente, a SGA possui cinquenta e um processos publicados no portfólio e, destes, vinte estão sem revisão/atualização há mais de dois anos.			



III	Realização dos atos preparatórios para as Reuniões de Avaliação da Estratégia	Mensura a execução dos atos preparatórios para realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia no âmbito da AGU. Considera como entrega a disponibilização do documento que apresenta a avaliação da estratégia.	Entrega de quatro documentos de Avaliação da Estratégia.	4	100%
IV	Disponibilidade de infraestrutura de TI apropriada às necessidades da AGU	Afere os serviços de TI disponibilizados à AGU.	95% (Noventa e cinco por cento)	99,98%	100%
V	Eficiência de resposta da Ouvidoria-Geral da AGU - OGAGU aos cidadãos	Identifica o percentual de atendimento sem prorrogação das demandas, tanto de usuários internos quanto de usuários externos, feitas à OGAGU.	Resposta a 85% (oitenta e cinco por cento) das demandas feitas à OGAGU	87%	100%
VI	Capacitação em Governança e Gestão	Afere a quantidade de ações de capacitação em Governança e Gestão promovidas pela ESAGU.	Realização de seis ações de capacitação em Governança e Gestão	18	100%
VII	Carga horária de Capacitação em Governança e Gestão	Afere a carga horária de ações de capacitação em Governança e Gestão promovidas pela ESAGU.	80h (Oitenta horas)	88	100%
VIII	Indicador de Gestão Orçamentária - IGO	Reflete o esforço na gestão orçamentária e financeira nas unidades da AGU, por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, com uma base real de comparação entre as unidades da AGU e outros órgãos do Poder Executivo federal. Utiliza o resultado médio de cinco indicadores percentuais, que compararam a execução orçamentária e financeira do exercício e os restos a pagar em cada unidade da AGU, consolidando uma posição final no órgão setorial da AGU e formando o IGO - FINAL.	80% (Oitenta por cento)	86%	100%
IX	Qualidade de Vida	Afere a quantidade de ações de nível nacional no âmbito do Programa AGU Mais Vida.	Realização de quatro ações de nível nacional no âmbito do Programa AGU Mais vida, no período avaliativo.	4	100%
X	Índice de documentos digitalizados com OCR (PDF pesquisável) pelos	Mede o percentual de documentos digitalizados com OCR pelos Protocolos Compartilhados e Centrais de Digitalização das unidades supervisionadas pela SGA.	95% (Noventa e cinco por cento)	99,50%	100%



	Protocolos Compartilhados e Centrais de Digitalização				
XI	Quantidade de membros e servidores cadastrados na Lista de	Mensura a utilização da ferramenta de comunicação interna por membros e servidores da AGU.	30% (Trinta por cento)	31,82%	100%
	Transmissão da Comunicação Interna no WhatsApp				
XII	Percentual de satisfação com os serviços prestados pela ASCOM	Mensura, anualmente, por meio de pesquisa interna, a satisfação com os conteúdos e serviços prestados pela ASCOM.	70% (Setenta por cento)	76,90%	100%
XIII	Percentual de demandas de imprensa respondidas	Mede a proporção de demandas de imprensa respondidas em até cinco horas em relação ao total de contatos realizados pelos veículos de comunicação.	40% (Quarenta por cento)	64,40%	100%
MÉDIA DO ALCANCE					99,83%
EQUIVALÊNCIA DE PONTOS GDAA/GDACE					80

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

